



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAJI
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

Portaria nº 09/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Amaraji, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **OSVALDO DA SILVA FABRÍCIO**, funcionário público efetivo desta Câmara Municipal de Vereadores, portador do CPF/MF nº 688.682.494-00, para o exercício das funções de **CONTROLADOR GERAL** desta Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Amaraji, e da Lei de iniciativa do Poder Legislativo 001/2022.

Art. 2º. Conceder ao servidor **OSVALDO DA SILVA FABRÍCIO**, gratificação de 100% (cem por cento), em virtude de estar ocupando o cargo em comissão de Controlador Geral desta Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Amaraji, 03 de janeiro de 2025.


OZEAS JOÃO DA SILVA
PRESIDENTE

